
MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - **PTB**
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [551ª Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [22ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.3- [23ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.4- [24ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.5- [45ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 2- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
 - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 16 DE JUNHO DE 1994**

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofício nº 78/94 (Projeto de Lei nº 2.077/94), do Presidente do Tribunal de Contas - **Ofícios - Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 2.078 e 2.079/94 - **Requerimentos nºs 5.367 e 5.368/94 - Requerimentos dos Deputados Mauro Lobo, Wilson Pires, Marcos Helênio e Romeu Queiroz e da Comissão de Defesa do Consumidor - Comunicações:** Comunicações da Comissão de Fiscalização Financeira e dos Deputados Wanderley Ávila (2), Péricles Ferreira, Márcio Miranda, Maria Olívia, Maria Elvira, Roberto Amaral e Amílcar Padovani - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Simão Pedro Toledo e Marcos Helênio - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - **Requerimentos:** Requerimentos dos Deputados Mauro Lobo e Wilson Pires; encaminhamento à Gerência-Geral de Apoio às Comissões - **Requerimento do Deputado Marcos Helênio;** deferimento - **Requerimentos do Deputado Romeu Queiroz e da Comissão de Defesa do Consumidor;** aprovação - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 77/91; requerimento do Deputado Jorge Hannas (retirada de tramitação); deferimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.940/94; requerimento do Deputado Roberto Amaral (retirada de tramitação); deferimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.351/93; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.410/93; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - Elmo Braz - Bené Guedes - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Bernardo Rubinger -

Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Elisa Alves - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - João Batista - José Braga - José Maria Pinto - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Reinaldo Lima - Roberto Luiz Soares - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **O Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Simão Pedro Toledo**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO Nº 78/94*

Belo Horizonte, 14 de junho de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre a tabela de índices aplicáveis aos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal, inclusive dos inativos, e dos integrantes do Quadro Especial do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A proposição em tela, com pleno fundamento legal quanto a sua iniciativa, e aprovada por unanimidade na sessão plenária desta data, guarda identidade com o Projeto de Lei nº 2.016/94 remetido a essa Casa pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado no Diário do Legislativo de 11/5/94.

Necessário destacar que a inclusa proposta foi objeto de constantes entendimentos com os titulares das Secretarias de Planejamento e Fazenda, bem como na Comissão de Compatibilização Orçamentária, da qual participam representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, com o objetivo de demonstrar o impacto financeiro no Orçamento Estadual, tendo obtido aprovação.

Cumpre esclarecer, por oportuno, que não se prevê alterações na composição do Quadro de Pessoal, considerando o disposto no art. 104 do Projeto de Lei Complementar nº 3/90, que cuida da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, já aprovado em redação final nessa augusta Casa.

Manifestando a V. Exa. a expressão do meu apreço,
Conselheiro Fued José Dib, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.077/94

Dispõe sobre a tabela de índices aplicáveis aos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal, inclusive dos inativos, e dos integrantes do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As tabelas dos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal, inclusive dos inativos, e dos integrantes do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais são compostas dos padrões escalonados verticalmente segundo os índices constantes no Anexo I desta lei.

§ 1º - No valor estabelecido na letra "e" do Anexo I desta lei estão incluídos:

a - o percentual de antecipação bimestral vigente a partir de 1º de março de 1994 nos termos do art. 5º da Lei nº 11.115, de 16 de junho de 1993, combinado com o art. 4º da Lei nº 11.349, de 27 de dezembro de 1993;

b - sessenta pontos da gratificação a que se refere o art. 6º da Lei nº 11.349, de 27 de dezembro de 1993, ficando o restante sujeito às mesmas condições de percepção atualmente vigentes;

c - setenta e cinco por cento do percentual da gratificação especial criada pelo art. 2º da Lei nº 9.404, de 11 de maio de 1987.

§ 2º - Para fins de posicionamento na estrutura estabelecida neste artigo, o servidor será classificado de acordo com o atual vencimento básico, ficando assegurado aos ocupantes dos cargos discriminados no Anexo I da Lei nº 10.858, de 5 de agosto de 1992, o padrão de posicionamento na carreira que detiverem na data da publicação desta lei.

Art. 2º - O Anexo II da Lei nº 10.858, de 5 de agosto de 1992, passa a vigorar com a composição especificada no Anexo II desta lei.

Parágrafo único - A promoção do servidor ao nível VI dos cargos do Grupo de Nível Superior de Escolaridade, constante no Anexo I desta lei, sujeita-se a condições a

serem estabelecidas em resolução do Tribunal de Contas.

Art. 3º - Os cargos do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com a vacância, serão automaticamente transformados em cargos de Técnico de Controle Externo, código TC-NS-01.

Art. 4º - O Tribunal de Contas instituirá, na esfera de sua competência, programa de assistência em creche e pré-escola destinado aos filhos e dependentes dos servidores do seu Quadro de Pessoal, desde o nascimento até seis anos de idade, conforme se dispuser em resolução.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do disposto neste artigo serão custeadas pela dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento do Tribunal de Contas.

Art. 5º - Poderão ser instituídos, por resolução do Tribunal de Contas, os seguintes incentivos funcionais, além daqueles já previstos no Plano de Carreira:

I - prêmios pela apresentação de idéias, projetos ou trabalhos que favoreçam o aumento de produtividade e a redução de custos operacionais;

II - concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio.

Art. 6º - Os valores das tabelas de vencimentos, pensões e proventos dos servidores do Tribunal de Contas serão convertidos em Unidade Real de Valor - URV - em 1º de abril de 1994, obedecidos os mesmos critérios definidos para os servidores do Poder Executivo em legislação específica.

§ 1º - Os referidos valores serão revistos em 1º de janeiro de 1995, adotadas as regras para os servidores do Poder Executivo.

§ 2º - O Tribunal de Contas publicará as tabelas dos vencimentos dos seus servidores, expressos em URV, nos termos da lei.

Art. 7º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta dos créditos orçamentários consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas de vigência nela indicadas.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no art. 5º da Lei nº 11.349, de 27 de dezembro de 1993.

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia, Secretário do Planejamento em exercício, encaminhando a relação dos municípios que participaram do Programa Frentes Produtivas de Trabalho, seus respectivos valores e datas de repasse. (- À Comissão de Agropecuária.)

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Assuntos Municipais em exercício, informando o recebimento da relação das propostas eleitas prioritárias nas audiências públicas realizadas no Estado.

Do Sr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG, em atendimento a ofício da Secretaria-Geral da Mesa (formação de grupo de controladores de emergência), informando que foram feitos contatos com a Gerência do Programa de Higiene e Segurança do Trabalho da Assembléia para elaboração de programa de treinamentos.

Do Sr. Celso Barbosa Freire, Diretor Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração (3), esclarecendo, em atenção a pedido de informações da Comissão de Constituição e Justiça, que, quanto aos Projetos de Lei nºs 1.812/93 e 1.870/94, foi feita consulta, ainda sem resposta, à Secretaria da Educação e, quanto ao Projeto de Lei nº 1.789/93, a Secretaria de Administração concorda com a decisão da Secretaria da Educação de doar o imóvel ao Município de Cláudio e encaminha a esta Casa cópia do ofício enviado à Procuradoria-Geral do Estado. (- À Comissão de Constituição e Justiça.)

Do Sr. Waldemar Araújo, Presidente da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais - FETRAM -, agradecendo o convite para participar da audiência pública da região Central.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.078/94

Dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública direta ou indireta.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É facultado aos órgãos e entidades das administrações públicas direta, indireta e fundacional conceder estágio a aluno matriculado em curso regular de ensino, mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, com funcionamento autorizado ou reconhecido pelos órgãos competentes.

§ 1º - A concessão de que trata o "caput" deste artigo fica condicionada à existência, no órgão ou entidade, de estrutura que assegure ao estagiário experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de profissional habilitado.

Art. 2º - Para obtenção do estágio, o aluno deverá comprovar frequência e bom aproveitamento em curso de nível superior, profissionalizante de 2º grau ou de educação especial.

Parágrafo único - Considera-se bom aproveitamento a obtenção de média global igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos pontos previstos nas matérias cursadas no período letivo imediatamente anterior ao da concessão do estágio.

Art. 3º - O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza, podendo o estagiário receber bolsa, ajuda de custo ou outra forma de contraprestação acordada em instrumento específico, ressalvado o disposto na legislação previdenciária.

Art. 4º - Na contratação de estudante estagiário, serão observadas as seguintes condições:

I - celebração de convênio ou instrumento jurídico congênere específico entre o órgão ou entidade pública e a instituição de ensino, facultada a intervenção de agente de integração, nos termos do art. 5º;

II - assinatura de termo de compromisso pelo estudante, ou seu responsável, quando menor de 18 anos, e pelo representante do órgão ou entidade pública concedente do estágio, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino e do agente de integração, quando houver;

III - pagamento, pela entidade concedente, de bolsa de estudos ou qualquer outra forma de contraprestação especificada no convênio e no termo de compromisso;

IV - contraprestação, pelo estagiário, de atividades definidas no termo de compromisso, com jornada máxima limitada a 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, em horário compatível com a sua jornada escolar;

V - correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.

Art. 5º - Os órgãos e entidades públicos, mediante convênios específicos, poderão recorrer aos serviços de agentes de integração, que atuarão junto ao sistema de ensino e à comunidade.

§ 1º - Poderão atuar como agentes de integração entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos na data de celebração dos convênios com órgão e entidade pública.

§ 2º - A remuneração paga pelos órgãos públicos aos agentes de integração pelos serviços administrativos efetivamente prestados deverá constar nos convênios.

§ 3º - É vedada a cobrança, ao estudante, de taxa devida a providências administrativas para a obtenção e a realização do estágio.

Art. 6º - Compete aos agentes de integração:

a) identificar as oportunidades de estágio existentes e informar as instituições de ensino;

b) prestar serviços administrativos, providenciando o cadastramento de instituições de ensino e estudantes, e pesquisando oportunidades de estágios;

c) selecionar, obedecidos os requisitos do art. 2º, os estudantes e encaminhá-los ao órgão ou à entidade concedente do estágio;

d) participar, na forma do inciso II do art. 4º, da celebração do termo de compromisso;

e) promover, nos termos do convênio, ou quando expressamente autorizado pela instituição de ensino, o pagamento das bolsas e demais formas de contraprestação acordadas.

Art. 7º - A instituição de ensino, diretamente ou por meio de atuação conjunta com os agentes de integração, providenciará seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante, sob pena de anulação do convênio.

Art. 8º - O estágio terá duração máxima de 1 (um) ano, permitida uma única renovação por igual período, mediante novo termo de compromisso.

§ 1º - Extingue-se o estágio:

a) pela desistência manifestada por escrito pelo estudante;

b) pela não-renovação do termo de compromisso até a data de seu vencimento;

c) pelo abandono ou conclusão do curso;

d) por iniciativa do órgão concedente, a qualquer momento, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário ou conduta inadequada no estágio, devendo, nessas hipóteses, ser comunicados os fundamentos da decisão à instituição de ensino e ao agente de integração.

§ 2º - A renovação do termo de compromisso pelo estagiário fica condicionada à comprovação de seu bom rendimento escolar, nos termos do art. 2º desta lei.

Art. 9º - O estágio poderá ter sua duração limitada aos períodos de férias e recessos escolares.

Parágrafo único - Na hipótese prevista neste artigo, a jornada diária poderá ser de 8 (oito) horas, não ultrapassado o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 10 - O órgão ou entidade concedente emitirá certificado de conclusão do estágio, no qual deverá constar a especificação de sua natureza, a carga horária global e a avaliação do aproveitamento do estudante.

Parágrafo único - O agente de integração, quando expressamente autorizado no convênio, poderá emitir o certificado de conclusão de estágio, ouvido o concedente no que se refere ao desempenho do estudante no estágio.

Art. 11 - O disposto nesta lei não se aplica ao menor aprendiz vinculado a empresa pública ou sociedade de economia mista por contrato de aprendizagem, nos termos da legislação trabalhista.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 10.141, de 24 de abril de 1990.

Sala das Reuniões, de de 1994.

José Laviola

Justificação: Faz-se necessária a atualização das normas estaduais que disciplinam a concessão de estágio pelo poder público, tendo em vista os recentes diplomas legais que regem a matéria. A Lei nº 8.859, de 23/3/94, por exemplo, altera o art. 1º e o § 1º do art. 3º da Lei nº 6.494, de 7/12/77, introduzindo significativas mudanças no tratamento dado ao assunto na esfera federal.

A Lei nº 10.141, de 24/4/90, por sua vez, apresenta-se defasada em alguns pontos, como, por exemplo, no que se refere à admissão de estagiários por Fundos, os quais, conforme definição dada pela Lei Complementar nº 27, de 18/1/93, são entidades meramente contábeis, sem estrutura administrativa própria, o que conseqüentemente inviabiliza a possibilidade de admissão de pessoal, até mesmo a de estagiários.

Outro ponto relevante diz respeito à inclusão da figura do agente de integração, previsto na legislação federal, no Decreto nº 87.497, de 18/8/82, como parte interveniente no processo. Isso se justifica pelo fato de entidades dessa natureza, como, por exemplo, o Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais - CIEF-MG -, o Instituto Euvaldo Lodi e a Fundação Mendes Pimentel, estarem prestando bons serviços no processo que relaciona o ensino com a aprendizagem técnica e profissional.

Estamos certos de que, com o aperfeiçoamento da legislação estadual ora proposta, o Estado de Minas Gerais estará dando importante contribuição para a formação do jovem estudante.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.079/94

Cria o Programa de Estímulo à Atividade de Garimpagem no Nordeste Mineiro - Pró-Garimpo -, possibilita a instituição do Pólo de Garimpagem do Nordeste Mineiro, no Município de Teófilo Otôni, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Estímulo à Atividade de Garimpagem no Nordeste Mineiro - Pró-Garimpo.

§ 1º - O Programa objeto do "caput" deste artigo abrange exclusivamente os municípios compreendidos pelos vales do Mucuri, do Jequitinhonha e do São Mateus.

§ 2º - A implementação do Pró-Garimpo prevê a instituição do Pólo de Garimpagem do Nordeste Mineiro, no Município de Teófilo Otôni, que será o gestor do programa proposto.

Art. 2º - O Programa objeto do artigo anterior terá a seguinte destinação:

I - incentivar a pesquisa, a exploração e o comércio de pedras preciosas e semipreciosas;

II - promover a preservação das reservas, de forma a combater a exploração indiscriminada;

III - desenvolver estudos visando à implantação de escolas de lapidação e beneficiamento de pedras brutas;

IV - desenvolver programas de comercialização do produto, de forma a concentrar a arrecadação fiscal e o emprego das riquezas na região de origem;

V - desenvolver estudos visando à implantação de escola gemológica;

VI - promover incentivos fiscais;

VII - desenvolver programas voltados ao oferecimento de subsídios à mão-de-obra qualificada, bem como de equipamentos e tecnologia necessários à atividade de lapidação;

VIII - estimular programas e convênios entre as administrações municipais e o Estado, visando à concretização dos interesses da região beneficiada;

IX - desenvolver programas de preservação das áreas e dos rios atingidos durante o processo de exploração de jazidas;

X - promover o reconhecimento do produto da região em nível internacional;

XI - desenvolver programas de recuperação de áreas já atingidas com a exploração indiscriminada.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 1994.

Wilson Pires

Justificação: Os vales do Mucuri, do Jequitinhonha e do São Mateus integram uma das mais pobres regiões do mundo. Não obstante possuírem um solo rico em minerais e outros potenciais, carecem do incentivo do Governo para que se possa resgatar a dignidade do seu sofrido povo.

Com a maior parte da população desenvolvendo a agricultura de subsistência, resta aos outros a exploração do solo em busca de uma jazida que lhes possa garantir o sustento. Entretanto, é sabido que o verdadeiro lucro fica nas mãos dos especuladores, que fazem a travessia do produto. Perde o explorador, e perde o Estado.

Não há fiscalização que garanta a arrecadação no município, não há critérios para a exploração, não há retorno para o Estado. Enfim, não há legislação que assegure e garanta o comércio das pedras preciosas e semipreciosas.

O projeto tem por objetivo instituir o Pólo de Garimpagem no Nordeste Mineiro e criar um programa que estimule a atividade de garimpagem e o comércio de pedras preciosas e semipreciosas nos vales do Mucuri, do Jequitinhonha e do São Mateus, tentando corrigir as distorções ocorridas devido à pouca importância que as autoridades têm dispensado à matéria.

É preciso gerar mão-de-obra especializada, capaz de corresponder às expectativas do mercado de pedras. É preciso gerar empregos e divisas para o Estado e para os municípios. Acreditamos que a criação de um programa como este constitui singular alternativa no combate à miséria dos vales do Nordeste mineiro.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Energética e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.367/94, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando se formule apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Educação com vistas à implantação do ensino de 2º grau na Escola Estadual Jerônimo Arantes, do Município de Uberlândia.

Nº 5.368/94, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando se formule apelo ao Secretário da Educação com vistas à inclusão de disciplina de orientação sexual no currículo da 5ª e da 6ª séries do ensino fundamental das escolas estaduais. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Do Deputado Mauro Lobo, em que pede sejam solicitados à Comissão de Assuntos Municipais o recebimento de documentos e a reabertura dos processos de emancipação dos Distritos de Juvenília e Monte Rei, do Município de Manga.

Do Deputado Wilson Pires, em que pede se solicite à Comissão de Assuntos Municipais a abertura dos processos de emancipação dos seguintes distritos, integrantes dos municípios que se seguem: Topázio e Mucuri - Teófilo Otôni; Divisa Alegre - Águas Vermelhas; Fidelândia - Ataléia; Ponto dos Volantes - Itinga.

Do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja o Projeto de Lei nº 1.858/93 passado ao exame da comissão seguinte à que foi distribuído, já que está vencido o prazo para a Comissão de Administração Pública emitir parecer sobre a citada proposição. (- A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o item VII do art. 244 c/c o art. 240 do Regimento Interno.)

Do Deputado Romeu Queiroz, solicitando seja o Projeto de Lei nº 2.016/94 apreciado em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído.

Da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja dirigida ao Presidente da República, aos Ministros da Fazenda e da Educação e aos congressistas membros da comissão que analisará a Medida Provisória nº 524/94 moção de apoio à mencionada proposição.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Fiscalização Financeira e dos Deputados Wanderley Ávila (2), Péricles Ferreira, Márcio Miranda, Maria Olívia, Maria Elvira, Roberto Amaral e Amílcar Padovani.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Simão Pedro Toledo e Marcos Helênio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação, na 126ª Reunião

Ordinária, do Projeto de Resolução nº 2.067/94, de sua autoria (Ciente. Publique-se); pelos Deputados Wanderley Ávila (2) - falecimento do Sr. Elmir Sebastião Aguiar e da Sra. Josefa Pereira da Silva, em Várzea da Palma; Péricles Ferreira - falecimento da Sra. Maria da Conceição Borges, nesta Capital; Márcio Miranda - falecimento da Sra. Angelita Pozzolini Froes, em Divinópolis; Maria Olívia - falecimento do Sr. João Jibrán, em Campo Belo; Maria Elvira - falecimento da Sra. Áurea Lúcia Barros, nesta Capital; Roberto Amaral - falecimento da Sra. Maria das Dores Rodrigues, em Montes Claros; Amílcar Padovani - falecimento da Sra. Glória Aroni de Oliveira, em Juiz de Fora (Ciente. Oficie-se.).

Requerimentos

- A seguir, são despachados à Gerência-Geral de Apoio às Comissões, cada um por sua vez, nos termos regimentais, requerimentos dos Deputados Mauro Lobo, solicitando a reabertura dos processos de emancipação dos Distritos de Juvenília e Monte Rei, no Município de Manga; e Wilson Pires, solicitando a reabertura dos processos de emancipação dos Distritos de Topázio e Mucuri, no Município de Teófilo Otôni; de Divisa Alegre, no Município de Águas Vermelhas, Fidelândia, no Município de Ataléia, e de Ponte dos Volantes, no Município de Itinga.

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Marcos Helênio que, nos termos dos arts. 134, inciso I, e 140 do Regimento Interno, solicita seja o Projeto de Lei nº 1.858/93, de sua autoria, enviado para exame da comissão seguinte, uma vez que a Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para sobre ele emitir parecer. Esta Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 244, c/c o art. 240, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Romeu Queiroz, em que solicita reunião conjunta para a apreciação do Projeto de Lei nº 2.016/94, do Tribunal de Justiça. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)
Aprovado.

Requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja apresentada moção de apoio à Medida Provisória nº 524/94, que estipula as regras para a correção das mensalidades escolares. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 77/91, do Deputado Jorge Hannas, que dispõe sobre o tombamento de imóveis situados nas Avenidas Hermilo Alves e Eduardo Magalhães, na cidade de São João del-Rei. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Em poder da Mesa requerimento do autor, em que solicita a retirada de tramitação do projeto. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VIII do art. 244 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.940/94, do Deputado Roberto Amaral, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Francisco. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Em poder da Mesa requerimento do autor, em que solicita a retirada de tramitação do projeto. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VIII do art. 244 do Regimento Interno.

- A seguir, submetidos a discussão e votação, nos termos regimentais, são aprovados, cada um por sua vez, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.351/93, do Deputado Antônio Pinheiro, que institui o cadastro estadual dos estabelecimentos que comercializam tintas em aerossol e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 1.410/93, do Deputado José Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São João Evangelista. (À Comissão de Redação.)

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 17, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia trinta de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados José Ferraz, Presidente; Elmiro Nascimento, 1º-Vice-Presidente; José Militão, 2º-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário, e Roberto Carvalho, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. A

seguir, a Mesa determina à Diretoria-Geral a adoção de providências necessárias ao suporte técnico-operacional para a perfeita realização das audiências públicas regionais, especialmente com referência à instalação de equipamentos, caso a sede da audiência venha a coincidir com a implantação do projeto Assembléia "on Line". Em prosseguimento a esta parte da reunião, a Mesa decide: 1 - estabelecer novos critérios quanto ao processamento a que se referem as Decisões da Mesa de 6/8/91, 23/6/92, 21/10/92 e 23/3/93; 2 - determinar a conversão em URV da remuneração do Deputado, a partir de 1º de abril do corrente ano, tendo em vista decisão da Câmara Federal e considerando a política do Governo do Estado. Decide, ainda, autorizar a compensação entre os créditos apurados referentes às cotas e pontuações de gabinetes mediante requerimento aprovado pelo Presidente ou pelo 1º-Secretário. Isso posto, a Mesa autoriza a retificação do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o IPLEMG, aprovado em 23/2/94, cujo objeto é a locação de áreas de propriedade daquele Instituto, localizadas no prédio situado na Rua Dias Adorno, tendo em vista a redução do objeto contratual antes da assinatura do termo. Em seguida, conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 5.129, de 28/12/92, são apreciados processos contendo demonstrativos de aplicação de recursos de subvenção social, oriundos do Orçamento da Assembléia Legislativa, concedidos aos Deputados a seguir relacionados, com destinação para as entidades a seguir especificadas, sendo relatores da matéria os Deputados José Militão, 2º-Vice-Presidente, e Rêmolo Aloise, 3º-Vice-Presidente, a saber: Deputado Ajalmar Silva: APAE de Monte Carmelo e Grupo Espírita Bezerra de Menezes; Deputado Antônio Fuzzato: Caixa Escolar Ministro Gabriel Passos; Deputado Bonifácio Mourão: Associação Hospitalar S. Sebastião de Alpercata, Associação Municipal da Conferência S. Vicente, de Gonzaga, e Ação Social Paróquia N. Sra. da Conceição; Deputado Clêuber Carneiro: Associação Comunitária Vila dos Gaúchos; Deputado Edward Abreu: APAE de Martinho Campos, APAE de Luz, Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Piuí, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, de São Gotardo, e Creche Casa de Nazaré, de Tiros; Deputado Elmiro Nascimento: Casa de Cultura de Presidente Olegário; Deputado Francisco Ramalho: Associação Comunitária dos Moradores dos Mundéus, de Caeté, Associação Comunitária dos Moradores de Coelho, de Entre-Rios de Minas, Corporação Musical N. Sra. de Bom Despacho, Associação Comunitária Santa Águeda, de Mateus Leme, Fundação Frederico Ozanan de Itaúna, Casa da Dona Dorica, de Itaguara, e Sociedade Musical N. Sra. dos Brotos, de Entre-Rios de Minas; Deputado Geraldo Santanna: Conselho de Desenvolvimento Rural Fazenda Curralinho, de Rio Pardo de Minas, Associação de Amigos da Cidade de Itacambira, Associação Comunitária Rural do Distrito de Santa Cruz, Associação Comunitária Rural de Montes Claros, de Salinas, Caixa Escolar Dr. João Porfírio, de Salinas, Associação dos Amigos de Águas Vermelhas, Associação dos Amigos, Vizinhos e Moradores do Bairro São Pedro, Associação Evangélica de Ensino Assistencial e Social da Igreja Presbiteriana de Salinas, Clube Esportivo Campestre de Salinas, Associação Comunitária Rural de Boa Vista, Associação Taiobereense de Esportes, de Taiobeiras, Caixa Escolar Frei Jucundiano, de Taiobeiras, Associação Comunitária Rural de Entroncamento de Taiobeiras, Associação Comunitária do Povoado Rochedo Novo, de Medina, Associação da Mulher de Entrocamento de Salinas, Associação Comunitária dos Amigos do Bairro Porto Alegre, de Itinga, Associação dos Moradores, Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de Paiol, Grupo Juventude de São José de Taiobeiras, Centro Comunitário de Caixão Junta, de Salinas, Associação Comunitária do Povoado de Água Boa, de Salinas, Associação Comunitária de Olhos D'Água, de Salinas, Conselho Comunitário Rural de Boa Vista, de Rio Pardo de Minas, Associação dos Moradores, Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de Paiol, de Cristália, Filarmônica Virgolapense, Associação Comunitária Rural de Larginha, de Salinas (dois processos), de Salinas, Associação da Mulher em Prol da Comunidade, de Salinas, Moto clube de Taiobeiras, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Covão, de Taiobeiras, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tabuleiro e Marimbondo, Liga Operária de Taiobeiras, Creche São José, de Belo Horizonte, Associação dos Clubes de Esporte de Várzea, de Salinas, Serraria Futebol Competição, de Salinas, Associação Comunitária de Assistência e Promoção Social, Sindicato Rural de Salinas, Centro Cultural do Rego, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Marruaz, de Taiobeiras, Sociedade Unidos Cachoeireense, do Município de Chapada do Norte, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Olhos D'Água, de Taiobeiras, Serviço Assistencial Santo Antônio, Grupo de Mulheres Rurais de Novo Horizonte, Associação dos Moradores de Vila Canaã, de Salinas, Associação dos Moradores, Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de São Miguel, de Cristália, Associação Comunitária de Roça do Mato de Assistência a Idosos, de Medina, Associação dos Moradores, Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de Soberbo, de Cristália, Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Barrinha e Mestiça, de Salinas, Associação Comunitária Rural dos Moradores de Curralinho, de Salinas, Associação Comunitária Rural de Amesclas, de Salinas, Associação Comunitária do Distrito de Santa Cruz, de Salinas, Grêmio Recreativo Cultural e Desportivo Unicampo, de Jequitinhonha, e Associação Comunitária

de Tuparecê; Deputado Homero Duarte: Grupo das Samaritanas, Associação São Gonçalense de Proteção à Infância, de São Gonçalo do Sapucaí, Centro Espírita Amor e Humildade, de Pouso Alegre, Associação dos Moradores de Cascalho e Adjacências, de Acaiaca, e Associação dos Produtores da Comunidade Dois, de Córregos Vizinhos de Posse, Município de Minas Novas; Deputado Ivo José: Associação de Proteção à Velhice; Deputado José Bonifácio: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Bárbara do Tugúrio (dois processos) e Associação Comunitária dos Amigos de Piedade do Rio Grande; Deputado José Militão: Clube Histórico Cultural de Piranguçu, APAE de São Lourenço, Sociedade Eunice Waner, de Belo Horizonte, Associação Comunitária de Padre Laureano e Província Santa Clara; Deputado Márcio Miranda: Conselho Comunitário Rural de Tavares e Caixa Escolar Cônego Cesário; Deputada Maria Elvira: Recanto São Sebastião, de Igarapé, Associação Comunitária dos Bairros Granjas Paraíso e Pio XII, do Município de Belo Horizonte, APAE de Visconde do Rio Branco, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro N. Sra. da Glória e Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita, de Ouro Fino; Deputada Maria José Haueisen: Lar das Velhinhas de Jequitinhonha, Conselho Comunitário e Associação dos Moradores de Comercinho e Creche Ninho, de Teófilo Otôni; Deputada Maria Elvira: Cantinho Feliz do Idoso, Bairro Caiçara, Laparta Esporte Clube, Creche Municipal São Francisco de Assis, de Santo Antônio do Monte, e Sociedade Guaranésiana de Amparo à Criança, de Guaranésia; Deputado Péricles Ferreira: Associação Comunitária Rural de Tabuleiro, de Salinas, Associação Comunitária Rural de Amescla Bois, de Salinas, Associação Comunitária Rural do Bairro Santa Lúcia, de Jequitinhonha, Conselho Comunitário Nova Esperança de Jucurutu, Conselho Comunitário de Ferreirópolis, Associação de Desenvolvimento da Comunidade de Santa Rita, de Berilo, Associação Comunitária Gruta Cristo Rei, de Comercinho, e Associação de Produtores e Des. Comunitário de Cantinho, de Salinas; Deputado Raul Messias: Movimento de Representação Popular do Córrego de Catalão e Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Kolping de Rodrigues, de Formiga; Deputado Roberto Carvalho: Grupo Projeto Trem da História e Sociedade Musical Nossa Senhora das Brotas; Deputado Sebastião Costa: Associação Monsenhor Joaquim Dimas Guimarães; Deputado Tarcísio Henriques: Fraternidade Espírita Cristã Francisco de Assis. Após o detido exame da matéria, os relatores, com base nas conclusões da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, contidas em pareceres datados de 15, 22, 23 e 24/3/94, apresentam os pareceres favoráveis que emitiram sobre a matéria, os quais, submetidos a discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente inicia a distribuição de processos a relatores, cabendo ao 1º-Vice-Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, o processo contendo a minuta do termo de aditamento para ampliação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a PHF - Arquitetura e Empreendimentos Ltda., tendo como objeto a elaboração de projeto de arquitetura e urbanismo para a recuperação da Praça Carlos Chagas, e o expediente da Gerência-Geral de Consultoria e Pesquisa, em que se solicita a contratação de serviços de edição de 3 mil exemplares, cada um com dois volumes, do Dicionário Biográfico de Minas Gerais; ao 2º-Secretário, Deputado Roberto Carvalho, o processo contendo fatura do Hospital PRONTOCOR, referente a atendimento prestado ao pai do servidor Fernando Augusto V. Barros, no mês de fevereiro; ao 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, o Requerimento nº 5.087/94, do Deputado Marcos Helênio; o relatório da Secretaria de Administração Financeira, contendo dados até janeiro do corrente ano; o relatório da Secretaria de Administração Financeira, contendo dados até fevereiro do corrente ano, e o processo contendo proposta da administração da Casa para reforma parcial do 1º subsolo; ao 3º-Vice-Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, o processo contendo proposta da administração da Casa para reforma e modernização do Espaço Político-Cultural localizado no andar térreo da Assembléia e o requerimento do Deputado Antônio Pinheiro, referente a aumento dos Deputados Federais; ao 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, o processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Associação dos Bibliotecários de Minas Gerais, tendo como objeto a locação de espaço físico para exposição de produtos e serviços da GDI, no Minascentro, durante o II Congresso Latino-Americano de Biblioteconomia e Documentação, a ser promovido nos próximos dias 10 a 15/4/94 por entidades nacionais e internacionais. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, o Presidente inicia a parte da reunião referente à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 1º-Vice-Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, apresenta os pareceres de sua autoria sobre as seguintes matérias: processo contendo a minuta do termo de aditamento para ampliação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a PHF - Arquitetura e Empreendimentos Ltda., tendo como objeto a elaboração de projeto de arquitetura e urbanismo para a recuperação da Praça Carlos Chagas - parecer favorável - aprovado; expediente da Gerência-Geral de Consultoria e Pesquisa, em que se solicita a contratação de serviços de edição de 3 mil exemplares, cada um com dois volumes, do Dicionário Biográfico de Minas Gerais - parecer favorável à abertura de processo licitatório - aprovado. Isso posto, faz uso

da palavra o 2º-Secretário, Deputado Roberto Carvalho, para a apresentação do parecer que emitiu sobre o processo contendo a fatura do Hospital PRONTOCOR, referente a atendimento prestado ao pai do servidor Fernando Augusto V. Barros, no mês de fevereiro do corrente ano. O mencionado parecer, favorável à aprovação da matéria, é submetido a discussão e votação e aprovado sem restrições. Em seguida, é concedida a palavra ao 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, que procede à leitura dos pareceres que emitiu sobre os seguintes processos: relatório da Secretaria de Administração Financeira, contendo dados até janeiro do corrente ano - parecer favorável - aprovado; relatório da Secretaria de Administração Financeira, contendo dados até fevereiro do corrente ano - parecer favorável - aprovado; processo contendo proposta da administração da Casa para reforma parcial do 1º subsolo - parecer favorável à execução das obras, autorizando a respectiva despesa - aprovado; Requerimento nº 5.087/94, do Deputado Marcos Helênio - parecer favorável à aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - aprovado. Em prosseguimento a esta parte da reunião, o 3º-Vice-Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, procede à leitura do parecer de sua autoria referente ao processo contendo proposta da administração da Casa para reforma e modernização do Espaço Político-Cultural, localizado no andar térreo da Assembléia. O mencionado parecer conclui por autorizar a Diretoria-Geral a adotar as providências necessárias à contratação de serviços para a elaboração dos projetos correspondentes, autorizando a respectiva despesa. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado na forma proposta pelo relator. A seguir, faz uso da palavra o 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, para a apresentação do parecer que emitiu sobre o processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Associação dos Bibliotecários de Minas Gerais, tendo como objeto a locação de espaço físico para exposição de produtos e serviços da GDI, no Minascentro, durante o II Congresso Latino-Americano de Biblioteconomia e Documentação, a ser promovido nos próximos dias 10 a 15/4/94, por entidades nacionais e internacionais. O mencionado parecer, favorável à celebração do contrato, tendo em vista manifestação do Comitê Deliberativo de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, é submetido a discussão e votação e aprovado sem restrições. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: exonerando, a partir de 4/4/94, os ocupantes dos cargos em comissão e de recrutamento amplo abaixo discriminados, nos seguintes gabinetes: gabinete do Deputado Bonifácio Mourão: Anamaria Antunes de Carvalho - Técnico Executivo de Gabinete, Célia Márcia Santos de Carvalho - Auxiliar de Gabinete, Mauro Willian Pereira dos Reis - Secretário de Gabinete, Marcos Antônio Rocha - Secretário de Gabinete; gabinete do Deputado Mauri Torres: José Celso Ferreira Barcelos - Secretário de Gabinete, Sebastião Moraes Silva - Motorista, Poliana Carvalho - Auxiliar de Gabinete; gabinete do Deputado Baldonado Napoleão: Liliane Maria de Fátima Guerra - Supervisor de Gabinete; gabinete do Deputado Arnaldo Canarinho: José Orlando Lopes Sobrinho - Secretário de Gabinete, Rose Mary Teixeira de Freitas Soares - Auxiliar de Gabinete, João Inácio da Silva - Assistente Técnico de Gabinete; gabinete do Deputado José Leandro: Maria de Lourdes Alves de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado Anderson Aduino: Mário Barboza da Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, Luiz Moreira Mendes - Motorista, Liana Borges Amaral - Supervisor de Gabinete; gabinete do Deputado Paulo Pettersen: Juliana Senra Coelho - Supervisor de Gabinete, Carlos Roberto Martins de Moraes - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado Homero Duarte: Marília Virgínia Barbosa da Costa Duarte - Secretário de Gabinete, Homero Duarte Júnior - Atendente de Gabinete, Heloísa Andrade Raid - Auxiliar de Serviços de Gabinete, Marcos Antônio Azevedo - Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando para os cargos em comissão e de recrutamento amplo abaixo discriminados, nos seguintes gabinetes: gabinete do Deputado Cássimo Freitas: José Antônio de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado Paulo Pettersen: Carlos Roberto Martins de Moraes - Supervisor de Gabinete, Juliana Senra Coelho - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado Homero Duarte: Marília Virgínia Barbosa da Costa Duarte - Supervisor de Gabinete, Homero Duarte Júnior - Supervisor de Gabinete; gabinete do Deputado Baldonado Napoleão: Liliane Maria de Fátima Guerra - Assistente Técnico de Gabinete; gabinete do Deputado Arnaldo Canarinho: José Orlando Lopes Sobrinho - Assistente Técnico de Gabinete, Antônio Eudes de Oliveira - Auxiliar de Gabinete, Rose Mary Teixeira de Freitas Soares - Secretário de Gabinete, Edison Tadeu de Jesus - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado Bonifácio Mourão: Anamaria Antunes de Carvalho - Auxiliar Técnico Executivo, Célia Márcia Santos de Carvalho - Assistente de Gabinete, Mauro Willian Pereira dos Reis - Auxiliar de Gabinete, Marcos Antônio Rocha - Auxiliar de Serviços de Gabinete, Mônica Dayse Alves - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão: Cleomilton Fernandes Lamounier - Motorista; gabinete do Deputado Mauri Torres: Poliana Carvalho - Assistente de Gabinete, Sebastião Moraes Silva - Auxiliar de Gabinete, Cristina Coeli Drumond de Vasconcelos Araújo - Atendente de Gabinete; gabinete do Deputado Anderson Aduino: Geraldo Ferreira de Resende - Motorista, Mário

Barboza da Silva - Auxiliar de Gabinete, Liana Borges Amaral - Assistente de Gabinete; gabinete do Deputado José Leandro: Sérgio Antônio da Silveira - Atendente de Gabinete, Maria de Lourdes Alves de Oliveira - Secretário de Gabinete; nomeando Ângela Maria Nascimento Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 19/3/94, a servidora Santuza Glória Nascimento Alves, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 21/3/94, a servidora Maria Lúcia Neves, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; nomeando Maria Cristina de Assis Fonseca para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 4 de abril de 1994.

José Ferraz, Presidente - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezoito horas do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados José Ferraz, Presidente; Elmiro Nascimento, 1º-Vice-Presidente; José Militão, 2º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Roberto Carvalho, 2º-Secretário; Bené Guedes, 3º-Secretário, e Sebastião Helvécio, 4º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa delibera: "Deliberação da Mesa nº 1.049, de 1994. Altera a redação do Anexo I da Deliberação da Mesa nº 751, de 9 de abril de 1992, modificada pela Deliberação da Mesa nº 939, de 1º de junho de 1993. A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições, delibera: Art. 1º - O Anexo I da Deliberação da Mesa nº 751, de 9 de abril de 1992, modificado pela Deliberação da Mesa nº 939, de 1º de junho de 1993, passa a ter a seguinte redação: "Anexo Único - Tabela de Diárias - Fixada em UPFMG - Unidade Padrão Fiscal do Estado de Minas Gerais. Classe do Servidor: Diretor-Geral / Secretário-Geral da Mesa - Capitais: 2,30 - Demais Municípios: 1,38; Classe do Servidor: Secretário / Procurador-Geral / Diretor da Escola do Legislativo / Chefe de Gabinete / FGG - Capitais: 1,90 - Demais Municípios: 1,14; Classe do Servidor: Assessor / Procurador-Geral Adjunto / FGS / FGM - Capitais: 1,60 - Demais Municípios: 0,96; Classe do Servidor: Do padrão AL-28 ao AL-45 - Capitais: 1,60 - Demais Municípios: 0,96; Classe do Servidor: Do padrão AL-01 ao AL-27 - Capitais: 1,20 - Demais Municípios: 0,72. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 13 de abril de 1994.". Isso posto, a Mesa aprova, determinando que as despesas correspondentes sejam autorizadas pelo Presidente, os subprojetos Vídeo - que trata dos vários aspectos do processo político, devidamente aprovados pelo Comitê Deliberativo de Comunicação Institucional - e Cidadão Mirim - que prevê a produção e a distribuição de uma coleção de cinco cartilhas ilustradas -, constantes no projeto Educação para a Cidadania, que prevê ações visando ao estabelecimento e à consolidação de canais de comunicação da Assembléia com os públicos infantil, jovem e adulto; quanto ao subprojeto TV-Rádio, constante no projeto acima mencionado, a Mesa decide aguardar resposta do TRE-MG e designa uma comissão composta pelos Deputados Elmiro Nascimento e José Militão para, em conjunto com o Comitê Deliberativo de Comunicação Institucional, acompanhar o desdobramento dos fatos. A Mesa aprova, também, a celebração de convênios com as Secretarias de Esportes, do Trabalho e Ação Social e de Assuntos Municipais, com base na Resolução nº 5.139, de 17/12/93, bem como com a ASFAS - Associação Feminina de Assistência Social, com base nas disposições do art. 80 do Regimento Interno e da Deliberação da Mesa nº 1.034, de 17/3/94. E, com referência a questão formulada pela Deputada Elisa Alves, através de sua advogada, Dra. Maria da Glória de Aguiar Malta, a respeito da distribuição de verbas de subvenção social, a Mesa presta os esclarecimentos solicitados. Em seguida, nos termos do art. 7º da Resolução nº 5.129, de 28/12/92, são apreciados processos contendo demonstrativos de aplicação de recursos de subvenção social, oriundos do orçamento da Assembléia Legislativa, concedidos aos Deputados a seguir relacionados, com destinação para as entidades especificadas em seguida, sendo relatores da matéria os Deputados José Militão, 2º-Vice-Presidente, e Rêmoló Aloise, 3º-Vice-Presidente: Deputado Ajalmar Silva: Associação da Conferência de São Vicente de Paulo, de Prata; Deputado Álvaro Antônio: Conselho Comunitário Assis Chateaubriand, de Belo Horizonte, Associação Cristã de Moços de Minas Gerais, de Belo Horizonte, e Vila Vicentina Santo Antônio, de Ibirité; Deputado Antônio Fuzatto: Instituto de Arquitetos do Brasil, de Belo Horizonte; Lira Ceciliana, de

Prados, e Associação Família de Maria - Instituto Padre Cunha, de Barbacena; Deputado Antônio Júlio: Associação de Desenvolvimento e Assistência Social, Educacional e Desportiva de Pará de Minas, de Pará de Minas; Deputado Camilo Machado: Associação dos Trabalhadores Rurais de Parnaso e Morro Alto e Associação dos Trabalhadores Rurais de Palmito; Deputado Edward Abreu: Clube de Mães D. Rosalina José de Moura, de Morada Nova de Minas; Deputado Elmiro Nascimento: Fundação Municipal do Bem-Estar do Menor, de Diamantina, e APAE, de Patos de Minas; Deputado Francisco Ramalho: Casa de Caridade Manuel Gonçalves de Souza Moreira, de Itaúna; APAE, de Pará de Minas; Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Pedra, de Itaúna, e Associação Comunitária Central de Entre-Rios de Minas; Deputado Geraldo Santanna: Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais de Tapera; Conselho Comunitário de Canela d'Ema; Associação Comunitária dos Moradores de Pindaíba; Conselho Comunitário de Vereda, de Salinas; Caixa Escolar Dr. João Cardoso, de Salinas; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vargem Grande, de Itacambira; Centro Comunitário Rural de Lagoinha, de Salinas; Conselho Comunitário de Tabatinga, de Taiobeiras; Associação Comunitária de Assistência Social de Coluna, de Coluna, e Associação Comunitária Rural de Água Preta, de Salinas; Deputado Geraldo Rezende: FALE - Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista, de Uberlândia; Deputado Gilmar Machado: Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista, de Uberlândia; Deputado Homero Duarte: Aliança Nacional da Juventude, de Pouso Alegre, e Sociedade Unidos Lemepradense, de Minas Novas; Deputado Jorge Eduardo: Hospital de Girimim, de Poço Fundo, e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Paraguaçu, de Paraguaçu; Deputado Jorge Hannas: Peregrinos do Caminho de São Tiago - Instituto Tiago Apóstolo; Deputado José Bonifácio: Ação Feminina de Assistência Social, de Barbacena; Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Amigos de Ressaquinha; Núcleo Assistencial do Desenvolvimento Comunitário dos Amigos Missionários de Alto do Rio Doce; Associação Comunitária dos Amigos do Bairro Grogotó, de Barbacena; Núcleo Comunitário dos Amigos de Passa-Tempo; Caixa Escolar Francisco Antônio Pires, de Barroso, e Coral Padre Américo Magalhães; Deputado José Militão: Associação Fraternal Cáritas; Deputado José Renato: Esporte Clube Rosário, de Ouro Preto; Deputado Márcio Miranda: União Esporte Clube, de Divinópolis; Deputada Maria José Haueisen: Centro Comunitário Rural Padre Luiz Sandrini; Deputada Maria Elvira: APAE de Carmo da Cachoeira; Associação Cristã de Moços de Minas Gerais, de Belo Horizonte, e Centro de Desenvolvimento Comunitário do Município de Carmo da Cachoeira; Deputada Maria Olívia: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Comunitário da Ilha, de Arcos, e Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Glória, de Lagoa da Prata; Deputado Sebastião Costa: Associação Monsenhor Joaquim Dimas Guimarães; Deputado Raul Messias: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Varzelândia, de Varzelândia. Após o detido exame da matéria, os relatores, com base em pareceres da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, apresentam os pareceres favoráveis que emitiram sobre a matéria, os quais, submetidos a discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente distribui os demais processos constantes na pauta a relatores, cabendo ao 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, o processo contendo a minuta do termo de ampliação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Hollos Serviços de Engenharia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de interligação tubular, via aérea, entre o Edifício Tiradentes e o Edifício Forluz- torre A; o processo contendo a minuta do termo de ampliação e alteração do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ASSPROM, que tem como objeto a prestação de serviços de trabalhadores-mirins; ao 1º-Vice-Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, o expediente em que o Deputado Raul Messias solicita licença para participar do congresso sobre o tema "Transformação para o Ser Humano", a realizar-se no período de 16 a 18/5/94, na cidade de Ruhr, na Alemanha; o expediente contendo o programa da II Conferência de Saúde Brasil-Cuba, enviado pelo Deputado Jorge Eduardo, a realizar-se no período de 29/4/94 a 11/5/94, na cidade de Havana, em Cuba; o expediente em que o 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, solicita licença para participar do Seminário sobre o tema "Fortalecendo a Estrutura Legislativa", a realizar-se no período de 31/5/94 a 17/6/94, em Washington, nos EUA; o processo contendo a minuta do contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Café Minas-Rio Ltda., tendo como objeto o fornecimento à Casa de café em pó; o Requerimento nº 4.929/93, do Deputado Bené Guedes, e o Requerimento nº 4.990/93, do Deputado Adelmo Carneiro; ao 3º-Vice-Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, o expediente contendo proposta recebida do Sr. Almir Lima, relativa à participação de autoridades deste Poder no XX Programa Brasília-Miami de Política, Administração Pública, Educação e Saúde, a realizar-se em Miami, nos EUA, no período de 11 a 15/7/94, e o Requerimento nº 5.093/94, do Deputado Hely Tarquínio; ao 2º-Secretário, Deputado Roberto Carvalho, o processo oriundo da Tomada de Preços nº 11/93, referente à aquisição de sistemas telefônicos (redistribuição); ao 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, o processo de pagamento ao Hospital Mater Dei, referente a atendimento prestado ao pai da servidora Noraldina

Thomaz F. Madureira, no mês de março do corrente ano; o processo de pagamento ao Hospital Mater Dei, referente a atendimento prestado à esposa do servidor Lery Zuppo, no mês de março do corrente ano, e o processo contendo os cálculos da remuneração dos parlamentares a partir do mês de abril de 1994, elaborados em consonância com a Emenda à Constituição nº 1, de 31/3/92, com a Resolução nº 5.091, de 15/12/90, com as Decisões da Mesa de 19/5/92 e 27/5/92, em conjunto com as Lideranças da Casa, e de acordo com declaração emitida pela Câmara Federal; ao 3º-Secretário, Deputado Bené Guedes, o Requerimento nº 4.837/93, do Deputado Marcos Helênio, e o Requerimento nº 5.119/94, do Deputado Roberto Carvalho; ao 4º-Secretário, Deputado Sebastião Helvécio, o processo contendo as minutas dos termos de convênios de compartilhamento de informações entre a Assembléia Legislativa e as Câmaras Municipais de Barbacena, Caratinga e Formiga; o processo contendo a minuta do termo de aditamento para alteração do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ADSERVIS, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio-sede da Assembléia Legislativa e de seus anexos; o processo contendo a minuta do termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a empresa Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a locação e a manutenção de sistema de impressão não-impacto composto de sistema operacional próprio; o processo contendo a minuta do termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e as emissoras Rádio Bandeirantes Minas Gerais Ltda., Rádio Globo Capital Ltda., Rádio e Televisão Manchete Ltda., TV Sociedade Ltda. e Televisão Alterosa Ltda., tendo como objeto a produção e a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo; o processo contendo a minuta do termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Assistência, Comércio e Representações Técnicas Ltda. - ACERT -, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de um teleimpressor TE 520, marca Olivetti, e o processo contendo a minuta do contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Associação Mineira dos Municípios, tendo como objeto a locação de estandes na X Feira para o Desenvolvimento de Municípios, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de maio próximo. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, o Presidente passa à apresentação, discussão e votação de pareceres. Com a palavra, o 1º-Vice-Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, procede à leitura dos pareceres de sua autoria referentes às seguintes matérias: expediente em que o Deputado Raul Messias solicita licença para participar do congresso sobre o tema "Transformação para o Ser Humano", a realizar-se no período de 16 a 18/5/94, na cidade de Ruhr, Alemanha - parecer favorável - aprovado; expediente em que o 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, solicita licença para participar do seminário sobre o tema "Fortalecendo a Estrutura Legislativa", a realizar-se no período de 31 de maio a 17 de junho de 1994, em Washington, EUA - parecer favorável - aprovado; processo contendo a minuta do contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Café Minas-Rio Ltda., tendo como objeto o fornecimento, à Casa, de café em pó, como resultado do Convite nº 9/94 - parecer favorável - aprovado; Requerimento nº 4.929/93, do Deputado Bené Guedes - parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 - aprovado; Requerimento nº 4.990/93, do Deputado Adelmo Carneiro Leão - parecer pela aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - aprovado. Em seguida, faz uso da palavra o 3º-Vice-Presidente, Deputado Rêmolo Aloise, para apresentar os pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: expediente contendo a proposta recebida do Sr. Almir Lima relativa à participação de autoridades deste Poder no XX Programa Brasília-Miami de Política, Administração Pública, Educação e Saúde, a realizar-se em Miami, EUA, no período de 11 a 15 de julho do corrente ano - parecer favorável - aprovado; Requerimento nº 5.093/94, do Deputado Hely Tarquínio - parecer favorável - aprovado; Requerimento do Deputado Antônio Pinheiro, em que trata da aplicação das normas da Medida Provisória nº 434 (distribuído anteriormente) - parecer concluindo pelo esclarecimento de que, de acordo com disposições contidas na Resolução nº 5.091, de 15/12/90, cabe à Assembléia, tão-somente, determinar o processamento da remuneração do Deputado Estadual, e, segundo sua competência, a Mesa autorizou, em consonância com a política estadual, seja convertida em URVs a remuneração do Deputado Estadual, a partir de 1º/4/94, respeitado o percentual de 75% da remuneração do Deputado Federal - aprovado. A seguir, faz uso da palavra o 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, para apresentar os pareceres de sua autoria sobre as seguintes matérias: processo de pagamento ao Hospital Mater Dei referente a atendimento prestado ao pai da servidora Noraldina Thomaz F. Madureira, no mês de março do corrente ano - parecer favorável - aprovado; processo de pagamento ao Hospital Mater Dei, referente a atendimento prestado à esposa do servidor Lery Zuppo, no mês de março do corrente ano - parecer favorável - aprovado; processo contendo os cálculos da remuneração dos parlamentares, a partir do mês de abril de 1994, elaborados em consonância com a Emenda à Constituição nº 1/92, de 31/3/92, com a Resolução nº 5.091, de 15/12/90, com as Decisões da Mesa de 19/5/92 e 27/5/92, em conjunto com as Lideranças da Casa, e de acordo com declaração emitida pela Câmara

Federal - parecer favorável - aprovado. Em prosseguimento a esta parte da reunião, o 3º-Secretário, Deputado Bené Guedes, procede à leitura dos pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: Requerimento nº 4.837/93, do Deputado Marcos Helênio - parecer favorável - aprovado; Requerimento nº 5.119/94, do Deputado Roberto Carvalho - parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 - aprovado. A seguir, é concedida a palavra ao 4º-Secretário, Deputado Sebastião Helvécio, para apresentar os pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: processo contendo as minutas dos termos de convênio de compartilhamento de informações entre a Assembléia e as Câmaras Municipais de Barbacena, Caratinga e Formiga - parecer favorável - aprovado; processo contendo a minuta do termo de aditamento para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a ADSERVIS - Administração de Serviços Internos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio-sede da Assembléia Legislativa e de seus anexos - parecer favorável, com base na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo de aditamento para a prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e a empresa Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a locação e a manutenção de sistema de impressão não-impacto composto de sistema operacional próprio - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo de aditamento para a prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e as emissoras Rádio Bandeirantes Minas Gerais Ltda., Rádio Globo Capital Ltda., Rádio e Televisão Manchete Ltda., TV Sociedade Ltda. e Televisão Alterosa Ltda., tendo como objeto a produção e a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo de aditamento para a prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a ACERT - Assistência, Comércio e Representações Técnicas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e a manutenção preventiva e corretiva de um teleimpressor TE 520, marca Olivetti - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta de contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Associação Mineira dos Municípios, tendo como objeto a locação de estandes na X Feira para Desenvolvimento de Municípios, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de maio próximo - parecer favorável, tendo em vista a manifestação da Secretaria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Em seguida, o Sr. 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, procede à leitura do parecer de sua autoria sobre o processo contendo a minuta do termo de ampliação e alteração do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ASSPROM - Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte, tendo como objeto a prestação de serviços de trabalhadores-mirins. O citado parecer é favorável à ampliação do contrato, bem como à alteração de sua Cláusula nº 12, autorizando a respectiva despesa, com base na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições. O 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, apresenta, também, o parecer que emitiu sobre o processo contendo a minuta do termo de ampliação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Hollos Engenharia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de interligação tubular, via aérea, entre o Edifício Tiradentes e o Edifício Forluz-torre A - parecer favorável à ampliação do contrato, autorizando a respectiva despesa, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa examina a Prestação de Contas da ASFAS referente ao exercício de 1993, oportunidade em que pedem vista da matéria os Deputados Sebastião Helvécio, 4º-Secretário, e Roberto Carvalho, 2º-Secretário. A Presidência, em atendimento à solicitação, concede vista conjunta aos requerentes. Após o exame, o processo é devolvido, e é aprovado o parecer concluindo pela aprovação da mencionada prestação de contas, devendo a entidade proceder à complementação do processo, vencido o 2º-Secretário, Deputado Roberto Carvalho, que emitiu voto contrário ao citado parecer. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: exonerando Lenilde Coelho Alves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; nomeando Antônio Franco Amaral Neto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; exonerando Rita de Cássia Matos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; exonerando Sandra Maria Ruas Mendes Rabelo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando Francisco de Assis Rodrigues da Costa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete; exonerando Isabela Desotti Costa Vieira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; nomeando Lenilde Coelho Alves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Francisco de Assis Rodrigues da Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; nomeando Isabela Desotti Costa Vieira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 28/3/94, a

servidora Marlene Abdo, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 30/3/94, o servidor José Silvério Vasconcellos Moreira, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 8/4/94, o servidor Eik José Ribeiro Aguiar, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; nomeando Paulo Caldeira Brant para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; exonerando Maria Carmelita Soldati do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Rogério Aparecido da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando, a partir de 14/4/94, José Sérgio Martins do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando, a partir de 19/4/94, Sara Maria Villela de Vasconcellos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete; nomeando Celina Cotta Vasconcellos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete; exonerando, a partir de 18/4/94, Eliana Mattos Nunes Coelho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo; nomeando Antônio Carlos Guimarães para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo; nomeando Carlos Roberto de Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Redjane Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; exonerando Paulo Gileno Carneiro Novaes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; nomeando Marcelo Eugênio Garcia para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; exonerando Fernando Inácio P.B. Lefreve do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando Ricardo Cadete Spínola do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando José Celso Ferreira Barcelos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Silvana Itamara Castro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Ricardo Henrique de Paula para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; exonerando, a partir de 15/4/94, Antônio Olímpio Nogueira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete; nomeando José Maria Martins de Melo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de abril de 1994.

José Ferraz, Presidente - José Militão - Rêmolo Aloise - Elmo Braz - Amílcar Padovani.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados José Ferraz, Presidente; José Militão, 2º-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário, e Amílcar Padovani, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, por meio das Deliberações da Mesa nºs 1.050, 1.051, 1.052, 1.053, 1.054, 1.055, 1.056, 1.057, 1.058 e 1.059, de 1994, são aprovadas, respectivamente, as novas estruturas dos gabinetes dos Deputados João Marques, Wellington de Castro, Ibrahim Jacob, Hely Tarquínio, José Maria Pinto, Antônio Júlio, Maria José Haueisen, Roberto Carvalho, José Braga e Maria Olívia. Em seguida, a Mesa decide estabelecer novos critérios quanto ao processamento a que se referem as Decisões de 6/8/91, 23/6/92, 21/10/92 e 23/3/93. Em prosseguimento a esta parte da reunião, a Mesa aprova proposta relativa às diretrizes e metas do Poder Legislativo para o exercício de 1995 para inclusão no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e determina o seu encaminhamento à Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral. Isso posto, o Presidente passa às mãos do 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, para que seja relatado, o processo referente à prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Agência Estado, tendo como objeto o fornecimento de boletim informativo a ser distribuído diariamente. Após o detido exame da matéria, o relator, Deputado José Militão, apresenta o parecer favorável que emitiu sobre o assunto, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: exonerando Osvaldo José do Couto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Vânia Maria Bernardes Rosignoli para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando José Maria Lopes

Cançado para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando Christiane Berenice Pinheiro Costa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete; exonerando Carlúcia da Conceição Andrade Sampaio do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando, a partir de 1º/5/94, Eva Conceição Soares Peixoto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando, a partir de 1º/5/94, Marco Antônio Nogueira Fernandes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; exonerando, a partir de 2/5/94, os ocupantes dos cargos em comissão e de recrutamento amplo a seguir discriminados nos seguintes gabinetes: gabinete do Deputado Antônio Júlio: Vânia Maria de Melo Navarro - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado Wellington de Castro: Amauri Geraldo de Carvalho - Atendente de Gabinete, Paulo Sérgio de Almeida Saturnino - Atendente de Gabinete, Marcos Aurélio Mesquita - Atendente de Gabinete; gabinete do Deputado João Marques: Rosângela Maria Mattar - Secretário de Gabinete, Giovanni de Sousa Ribeiro - Assistente de Gabinete; gabinete do Deputado Roberto Carvalho: Antônio Elias Filho - Auxiliar Técnico Executivo; gabinete da Deputada Maria José Haueisen: Cristina Araújo Silva - Secretário de Gabinete, Paulo César de Araújo - Secretário de Gabinete, Heloísa Crelier Pereira de Faria - Supervisor de Gabinete; nomeando para os cargos em comissão e de recrutamento amplo a seguir discriminados, nos seguintes gabinetes: gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto: Maurício Moraes Terra - Atendente de Gabinete; Gabinete do Deputado Péricles Ferreira: Marcelo Almeida Ribeiro - Auxiliar de Gabinete; gabinete do Deputado João Marques: Jean Lage Madureira - Atendente de Gabinete, Rosângela Maria Mattar - Auxiliar de Gabinete, Giovanni de Sousa Ribeiro - Secretário de Gabinete; gabinete do Deputado Wellington de Castro: Marcos Aurélio Mesquita - Auxiliar de Serviços de Gabinete, Paulo Sérgio de Almeida Saturnino - Auxiliar de Serviços de Gabinete, Amauri Geraldo de Carvalho - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado Ibrahim Jacob: Wanderson Serrano de Oliveira - Motorista; gabinete do Deputado Hely Tarquínio: Alberto Nunes Dável Júnior - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado José Maria Pinto: Isaac Luiz de Freitas - Motorista, Pedro Cherobin do Amaral - Motorista; gabinete do Deputado Antônio Júlio: Vânia Maria de Melo Navarro - Auxiliar de Gabinete; gabinete da Deputada Maria José Haueisen: Cristina Araújo Silva - Auxiliar de Gabinete, Heloísa Crelier Pereira de Faria - Secretário de Gabinete, Paulo César de Araújo - Técnico Executivo de Gabinete; gabinete do Deputado Roberto Carvalho: Ana Cristina Vieira Coutinho - Atendente de Gabinete, Antônio Elias Filho - Assistente Técnico de Gabinete; gabinete do Deputado José Braga: Joabes Bezerra de Souza - Motorista; gabinete do Deputado Roberto Amaral: Ronaldo Noronha Behrens - Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando Alcilene Vilaça Guimarães do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete; exonerando Regina Maria Albinati Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Hugo Vocurca Teixeira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete; nomeando Nalzira Januário Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 4 de maio de 1994.

José Ferraz, Presidente - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas e trinta minutos do dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados José Ferraz, Presidente; José Militão, 2º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 3º-Vice-Presidente, e Elmo Braz, 1º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, através das Deliberações da Mesa nºs 1.046 e 1.047, de 1994, aprova, respectivamente, as estruturas dos gabinetes dos Deputados Kemil Kumaira e Mauro Lobo. É aprovada, também, a Deliberação da Mesa nº 1.048, de 1994, que altera disposições da Deliberação da Mesa nº 942, de 8/6/93. E, tendo em vista o disposto no inciso I da Decisão de 30/3/94, a Mesa da Assembléia resolve fixar em URVs o valor referente à parcela de que tratam as Decisões de 19/7/89, 25/11/92, 23/3/93, 31/3/93 e 28/2/94 e os valores apurados nos termos da Decisão de 8/2/93, nos percentuais nela estabelecidos, a partir de 1º/4/94. Isso posto, são aprovados os seguintes atos: exonerando, a partir de 5/4/94, os ocupantes dos cargos em comissão e de recrutamento amplo a seguir discriminados, nos seguintes gabinetes: gabinete do Deputado Miguel Barbosa: Antônio Barbosa Cambraia - Supervisor

de Gabinete; Antônio Carlos Lacerda Ribeiro - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Antônio Fernando Martins - Atendente de Gabinete; Antônio Marcondes da Silva - Atendente de Gabinete; Carlos Alberto Nogueira Bayão - Atendente de Gabinete; Cláudia Valéria de Carvalho - Auxiliar de Gabinete; Cleila Pedrosa Cruz - Auxiliar de Gabinete; Davison Rocha Inácio - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Fausto Queiroz Mundim - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Fernando Antônio C. B. da Costa - Auxiliar de Serviços de Gabinete; José Samoel de Oliveira Reis - Técnico Executivo de Gabinete; Juliana Avelar de Souza Campos - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Maria Beatriz Barbosa - Assistente Técnico de Gabinete; Maria da Conceição Lima - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Patrícia Barbosa Costa Vieira - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Sinézio Bueno Fonseca - Atendente de Gabinete; Suzana Helena Alves Assis - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Valéria Vieira Barbosa - Auxiliar Técnico Executivo; Wânia Aparecida Vinhal - Auxiliar de Serviços de Gabinete; gabinete do Deputado Edward Abreu: Ana Carla Fernandes Monteiro - Secretário de Gabinete; Arnaldo José de Souza - Atendente de Gabinete; Avilmar Salles - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Ciro Volnei do Amaral - Motorista; Consuelo Maria de Assis - Auxiliar de Gabinete; Edson Pinto de Rezende - Auxiliar Técnico Executivo; Geraldo Magela Campolino - Atendente de Gabinete; José Antônio Ribeiro da Silva - Motorista; José Renato Werneck Ceolin - Assistente de Gabinete; Maressa Monteiro P. da Cunha - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Maria de Lourdes Lopes - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Míriam Lúcia Ribeiro de Paiva - Assistente Técnico de Gabinete; Patrícia Alves de Almeida - Atendente de Gabinete; Regina Alves Morato - Atendente de Gabinete; Renata Melgaço Lage - Atendente de Gabinete; Rubens Hipólito Campos - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Sérgio José Teodoro - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Waldemon da Costa Leão - Auxiliar de Serviços de Gabinete; Wilson Aguiinaldo de Paiva - Técnico Executivo de Gabinete; exonerando, a partir de 30/3/94, Ivan Martins da Costa Diniz do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando, a partir de 5/4/94, Alexandre Ribeiro de Paiva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 18/3/94, o servidor Oswaldo Minardi, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; tornando sem efeito o ato publicado no "Minas Gerais - Diário do Legislativo" de 31/3/94, que nomeou Juliana Senra Coelho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando Márcia Cristina Silveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Márcia Cristina Silveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando José Ricardo Serpa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; exonerando Darlington Davidson de Castro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete; exonerando Leda de Souza Pires Rogedo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; exonerando Edson Antônio Pereira Caixeta do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista; nomeando José Silva de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete; nomeando Darlington Davidson de Castro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; nomeando Vander Aparecido Rezende para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista; nomeando Carlos Daria Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; nomeando Maria Tereza Teixeira Horta para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Nodge Walter Neiva Diamantino para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Argemiro Ribeiro Martins para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Carlos Luiz Ramos Ribeiro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando José Maria Grossi para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando Danilo Marques Ferreira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista; exonerando, a partir de 11/4/94, Ione Carvalho Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete; nomeando Felipe Antônio Guimarães Gabrich para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete; nomeando Ione Carvalho Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Delourdes do Carmo Bittencourt para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Sisley Alessandra de Freitas Chaves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 13 de abril de 1994.

José Ferraz, Presidente - Elmiro Nascimento - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.898/94**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Raul Messias, objetiva declarar de utilidade pública o Asilo Raimundo Albergaria, com sede no Município de Tarumirim.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emendas, cabe-nos analisar a matéria para o 2º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

Amparar idosos de ambos os sexos e assisti-los em termos materiais e espirituais são as metas do Asilo Raimundo Albergaria.

A julgar por sua devotada atuação, é a entidade merecedora do título de utilidade pública que se propõe lhe seja concedido.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.898/94 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1994.

José Leandro, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/6/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa nº 1.046, de 1994, assinou o seguinte ato:

exonerando, a partir de 13/6/94, Nodge Walter Neiva Diamantino do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Kemil Kumaira.
